

TEMAS CONTROVERTIDOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA "S"

APRESENTAÇÃO

De todas as atividades ligadas diretamente ao processo de contratação, a instrução e a condução dos torneios licitatórios são aquelas que mais exigem do profissional do Governo preparo e experiência. Como responder adequadamente as impugnações ao edital e os recursos administrativos? Em que casos práticos as alterações do ato convocatório vão obrigar a republicação do edital? Em que situações as cooperativas de serviço devem ser impedidas de participar? Estas e muitas outras perguntas inquietam o servidor encarregado de conduzir o procedimento licitatório. Pensando justamente nesse profissional é que este curso foi idealizado.

Muito embora o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S" não estabeleça a obrigatoriedade do pregão para aquisição de bens e serviços comuns, em face das vantagens propiciadas por esta modalidade, a exemplo da celeridade e maior economicidade, os órgãos de controle têm recomendado sua adoção preferencialmente às demais modalidades. Para tanto, é imprescindível a formação de novos profissionais para atuar no recebimento e análise das propostas e documentos de habilitação, bem como a constante atualização dos demais profissionais envolvidos nos processos, a exemplo do pregoeiro, dos membros da Comissão de Licitação, assessores jurídicos etc.

Com este intuito, o presente seminário apresenta conteúdo completo para formação, capacitação e atualização de pregoeiros e membros de comissão de licitação, abrangendo tópicos relativos à fase interna (elaboração do termo de referência, descrição do objeto, designação, atribuições e responsabilidades dos pregoeiros, etc.) e a etapa externa, pertinente ao processamento passo a passo do pregão presencial e eletrônico.

A QUEM SE DESTINA

Profissionais das instituições do Sistema S que atuam na área de Licitações e Contratos.

ESTRUTURA DO TREINAMENTO

O curso é constituído de um módulo de 8 horas, em aulas expositivas e expositivas dialogadas.

RESULTADOS PARA OS PARTICIPANTES

Espera-se que ao final do curso os participantes:

- >> Ampliem a compreensão dos princípios e das diretrizes das normas gerais de licitação, Regulamentos próprios do Sistema S, Jurisprudência do Tribunal de Contas da União e disposições da Instrução Normativa nº 05 / 2017;
- >> Consolidem melhor seus papéis como administradores;
- >> Adquiram uma visão sistêmica mais aprofundada dos processos de contratação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

- O Fundamentos da Licitação Pública
 - Regime jurídico dos Serviços Sociais Autônomos
 - Conceito de licitação, dever geral de licitar e suas exceções: dispensa e inexigibilidade
 - Princípios constitucionais e específicos

O parecer jurídico

- Espécies de pareceres
- O exame jurídico do ato convocatório
- o O exame jurídico dos atos de dispensa e inexigibilidade

Termo de Referência e Padronização- Procedimentos

Fase Interna

- Elaboração do ato convocatório;
 - o Elementos essenciais do Projeto Básico/Termo de Referência

- A quem deve competir a elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência?
- o obrigatoriedade de divulgação do valor estimado da contratação

A qualidade como fator de seleção de fornecedores

- Padronização nas compras:
 - Indicação de marca: por similitude, por razões técnicas, por razões econômicas, por razões gerenciais
 - o extensão da vedação legal de preferência por marca
 - o situações nas quais o TR poderá indicar marca específica
 - o pré-qualificação de marcas, formação de banco de marcas aceitáveis

Fixação dos critérios de habilitação técnica e de aceitabilidade de proposta

- Documentos de habilitação que devem ser informados no PB/TR
 - o documentos obrigatórios e dispensáveis;
 - o em que casos se pode exigir registro em entidade profissional competente;
 - o qualificação técnico-profissional e técnico-operacional
 - o fixando as parcelas de maior relevância;
 - relação de equipamentos e instalações mínimas e equipe técnica mínima: quando e como adotar
- Critérios de aceitabilidade das propostas;
 - o exigência de amostra: entendimento do TCU sobre a matéria
 - o casos em que será possível indicar normas ABNT e/ou INMETRO;
 - exigência de folhetos e catálogos;
 - cuidados a serem tomados para evitar compra de equipamentos ou produtos de procedência duvidosa
 - o preço máximo

Fixação das cláusulas contratuais de natureza operacional

- Estabelecendo o regime de execução
 - o empreitada por preço global, por preço unitário, tarefa e empreitada integral
 - o especificando as unidades de medição;
- Da Subcontratação
 - o Conceito
 - o Apontando as parcelas a serem destinadas à subcontratação;
- Da Prestação de Garantias, segundo a IN 06/2013, SLTI/MPOG
 - o Conceito
 - o Apontando as parcelas a serem destinadas à subcontratação;
- Aspectos da fiscalização do contrato a serem dispostas no TR/PB
 - o competências do fiscal, do gestor e do ordenador de despesa;
 - o Ferramentas para a eficaz fiscalização do contrato;
 - $_{\odot}$ A IN 03/2009 e os novos instrumentos de fiscalização do adimplemento das verbas trabalhistas e previdenciárias por parte do contratado
 - o Fixando causas especiais de rescisão contratual.

Exame de Aceitabilidade das propostas e Correção de Defeitos nas licitações

- Limites à possibilidade de saneamento de defeitos na habilitação e na proposta e nas cotações de precos
- A diligência saneadora é ato vinculado ou discricionário?
- Requisitos de aceitabilidade de proposta
- Identificação de preço excessivo e preço inexeguível
- · Momento de saneamento da proposta no pregão: antes ou depois da fase de lances?
- A empresa consultada na fase interna está obrigada a manter esse preço na licitação? E na contratação direta?

Aplicação das sanções Administrativas

- Espécies punitivas previstas no Regulamento SENAC
- Quais as penas administrativas aplicáveis
- o Natureza jurídica das penalidades
- o A regulamentação da multa no contrato e no edital.
- Instaurando o Processo

IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial

- Qual a autoridade deve dar início ao procedimento apuratório e a quem deve dirigir-se;
- Autuação do processo: peças que devem ser juntadas logo no início da instrução
- As comunicações iniciais prazos e forma para defesa prévia do interessado
- o Que outras autoridades devem tomar ciência da instauração do procedimento apuratório?
- A fase investigativa
- o Qual autoridade deve presidir a instrução do processo
- A oitiva do interessado;
- Meios de prova válidas ao processo: prova documental e oral;
- O silêncio do defendente induz confissão?
- o Verificação da veracidade do alegado pelo interessado;
- Quem deve intervir no processo: encaminhamento para manifestação do gestor, do fiscal, do setor usuário, do solicitante e outros órgão envolvidos no contrato.
- A fase decisória: punição ou arquivamento?
- Relatório e alegações finais;
- Passo a passo da análise dos fatos apurados
- verificação da ocorrência do ilícito: é caso de pena ou arquivamento?
- Mensuração da pena: a reincidência interfere na quantificação da penalidade
- Consequências da aplicação da punição:
- no contrato descumprido;
- nos demais contratos em vigor;
- o nas licitações em andamento e nas licitações homologadas;
- Aplicação de sanções por fatos externos ao contrato
- Casos de ilícitos puníveis em sede de licitações;
- Penalidades no SRP

CARGA HORÁRIA

O curso terá duração de 8 horas.

PROFESSOR - Luiz Claudio de Azevedo Chaves

Graduado em Administração e Direito, Especialista em Direito Administrativo. Professor Convidado da Fundação Getúlio Vargas-FGV/PROJETOS e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-RIO, além de diversas instituições de ensino e Escolas de Governo do País, dentre as quais destacam-se: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Judiciária – ESAJ/TJRJ, Escola Nacional de Serviços Urbanos – ENSUR/IBAM. Membro efetivo do Comitê Nacional de Revisão da Norma ISO 31.000 (Gestão de Riscos) da ABNTÉ autor das seguintes obras: *Licitações e Contratos da Administração Pública*-Legislação Básica Reunida, Expressão Gráfica, 2009; *Curso Prático de Licitações, os segredos da Lei 8.666/93*, Lumen Juris, 2011; *Diálogos de Gestão – Novos ângulos, Várias Perspectivas*, Ed. JML, 2013; *Licitação Pública, Compra e Venda governamental Para Leigos*, Alta Books, 2016. É articulista nos seguintes periódicos: Revista do Tribunal de Contas da União, ed. TCU; Revista RJML de Licitações e Contratos, ed. JML; BLC-Boletim de Licitações e Contratos, ed. NDJ; ILC-Informativo de Licitações e Contratos, ed. ZÊNITE; Revista Infraestrutura Urbana, ed. PINI; Revista dos Municípios, ed. IBAM; e, Revista do Administrador Público, ed. Governet. Sua experiência profissional nas mais diversas funções ligadas às contratações públicas exercidas ao longo de mais de 25 anos junto Tribunal de Justiça/RJ, onde é servidor do quadro efetivo, aliado a seu elevado conhecimento técnico o credenciam como um dos mais expoentes conferencistas em temas do Direito Administrativo.

Professor do **IDEMP** – Instituto de Desenvolvimento Empresarial.